



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6782 - Sexta-feira, 17 de junho de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 17 de junho de 2022 Publicação: Segunda-feira, 20 de junho de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.154, DE 15 DE JUNHO DE 2022, que "garante aos estudantes do Município de Porto Alegre o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e as orientações legais de ensino, com o Vocabulário Oficial da Língua Portuguesa e com a gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e obriga o emprego da norma gramatical e ortográfica padrão em toda a comunicação externa e com a população em geral realizada por parte da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta."**

LEI Nº 13.154, DE 15 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366003\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366003_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.526, DE 17 DE JUNHO DE 2022, que "lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e revoga o Decreto nº 20.923,**

de 29 de janeiro de 2021."

DECRETO Nº 21.526, DE 17 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366005\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366005_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.527, DE 17 DE JUNHO DE 2022, que "regulamenta a Lei 13.028, de 11 de março de 2022, que institui a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Procuradoria-Geral do Município (CMCT/PGM) e a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF), estabelecendo suas competências e estruturas."**

DECRETO Nº 21.527, DE 17 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366006_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.528, DE 17 DE JUNHO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

DECRETO Nº 21.528, DE 17 DE JUNHO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366007\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366007_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administradora, titular, e FABIANE LEMOS CIDADE, matrícula 1136291, Assistente Administrativo, suplente, Fiscais de Contrato; e ROSANA SANTOS LOPES, matrícula 342194, Auxiliar de Serviços Gerais, titular, e SANDRO LUÍS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, suplente, Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78685/2022, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa M V Lavanderia Ltda., em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 464, de 15/06/2022 (Processo 21.0.000109543-6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor FERNANDO FERRARI, matrícula 298820, como Fiscal de Contrato, e RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, matrícula 538891, como Fiscal de Serviço, cabendo a estes o seu acompanhamento,

gerenciamento e supervisão integral, com vistas ao adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78667/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VALECAR VEICULOS E PEÇAS LTDA, com vigência de 150 (cento e cinquenta) meses, a contar de 10/06/2022, através da Portaria 060, de 15/06/2022 (Processo 22.0.000030101-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 11/07/2022, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17252517 de 01/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19162602 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069037-0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2022, em relação a DANIEL CORREA BITENCOURT, 1028065/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1419 de 21/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19167959 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CESSA**, a contar de 17/02/2022, em relação a FABIANO BARROS, 1229338/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15000961 de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19168182 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CESSA**, a contar de 17/02/2022, em relação a JULIE MARGARETH CARDOSO, 167475/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2343 de 07/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19168671 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CESSA**, a contar de 17/02/2022, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15000961 de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19168864 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CESSA**, a contar de 01/06/2022, em relação a MARIS STELLA CELI DOS SANTOS, 1271296/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16761779 de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 19169048 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19138476 de 13/06/2022 (Processo 21.0.000039228-3).

**CONVOCA** RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, da Secretaria

Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19146686 de 13/06/2022 (Processo 21.0.000039775-7).

**CONVOCA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/07/2022 a 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19163073 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069037-0).

**CONVOCA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19163231 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069037-0).

**CONVOCA** RODRIGO CHIES, 1157353/2, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 19122797 de 10/06/2022 (Processo 21.0.000012118-2).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19110919, de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071211-0).

Nome	Matricula	Vínculo	Data Início	Data Fim
SIMONE LOPES MULLER	814067	3	10/05/2022	31/12/2022
ALEX AMARAL DA SILVA	1098616	3	25/05/2022	31/12/2022
RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	1178717	3	12/05/2022	31/12/2022
LAURA FATTORE SERRES	1592823	1	17/05/2022	31/12/2022
CAROLINE CASTRO RIBEIRO	1592920	1	19/05/2022	31/12/2022
FABIANE CONCEIÇÃO ARBELO	1004107	3	18/05/2022	31/12/2022
CAROLINA GOMES FLECK	1592890	1	19/05/2022	31/12/2022
CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA	1588516	1	20/05/2022	31/12/2022
GISELE BARBOSA RADITSCH	1152904	2	23/05/2022	31/12/2022
MARCIA ESTEVES DE CALAZANS	1029940	1	23/05/2022	31/12/2022
NATHALIE DE SOUZA KAPPKE	1591746	1	23/05/2022	31/12/2022
PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO	1592858	1	24/05/2022	31/12/2022
POLLYANNA SILVA DA COSTA FERREIRA	997940	2	24/05/2022	31/12/2022
DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA	197145	4	26/05/2022	31/12/2022
KAROLINE ALMEIDA NERY	1501879	3	26/05/2022	31/12/2022
MARJU DE MARCHI	1505351	2	26/05/2022	31/12/2022
JENIFER DE SOUZA BRANDÃO	1192264	3	27/05/2022	31/12/2022
MARIA LETICIA DE SOUZA RAMOS	412615	2	27/05/2022	31/12/2022
LEONARDO GREGORY MACIEL	1564480	2	31/05/2022	31/12/2022
RITA DE CASSIA ARRACHE	1592882	1	08/06/2022	31/12/2022
PRISCILA LIMA DIAS	1413406	2	13/06/2022	31/12/2022

**CONVOCA** ESIELE MOLIN, 1314327/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18966733 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000042352-5).

**CONVOCA** GABRIELA FERRAZ RODRIGUES, 1229265/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18971152 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000067175-8).

**CONVOCA** FABIANE REMUS, 1468286/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 19063844 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000063790-8).

**CONVOCA** ERIKA SANT ANNA PETZHOLD, 1593056/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19116001 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** FRANCINE VIEHBECK MARTINI, 1217755/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 16/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19114916 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** ANA CLAUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO, 1525336/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19106882 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000069261-5).

**CONVOCA** JESSICA ROCHELLE DOS SANTOS MACHADO, 1105914/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19114973 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** MARINA QUADRADO SALVA, 1592815/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19115353 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** CAMILE BALESTRIN, 1196375/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 30/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19115679 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** JESSIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, 1368486/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/05/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19115833 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** GABRIEL MALTA OLIVEIRA, 1587943/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19116142 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19116244 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** MARCELE ESTER KLEIN HENTZ, 966864/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19116364 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA, 1592742/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/06/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19116488 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000071197-0).

**CONVOCA** ADELINE STEIN, 158796/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19165103 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19190249 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000072036-8).

**CONVOCA** CAROLINA DE MORAES HAGEMANN FRAGA, 1386468/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19166390 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** EDNARDO CORREIA LIMA, 1588575/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19166510 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** ELAINE LEMBECK, 1374036/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19166635 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** FATIMA HELEN SALEH, 1061895/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19166758 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19166910 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/02/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19167080 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** LETICIA ARAUJO MACHADO, 1212311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/02/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19167184 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** LISIANE CRISTINA BAUER, 1589083/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19167549 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/02/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19167687 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** TASSIA COSER NORMANN, 486854/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19167809 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**CONVOCA** DAISY MOLINA GLORIA, 439505/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19157187 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069865-6).

**CONVOCA** MANOELA SCHMARCZEK FIGUEIREDO, 1556681/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19167739 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000073022-3).

**CONVOCA** MAIANA ZANCHETTA SCHERER, 1113500/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/06/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19179555 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000073146-7).

**CONVOCA** ANA LUCIA SOARES MARQUIORI ALVES, 915832/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 19166127 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000069579-7).

**DESIGNA** SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/06/2022 a 29/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19170508 de 14/06/2022 (Processo 21.0.000121641-1).

**DESIGNA** ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Restinga/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603045, vaga 1001210, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19101253 de 09/06/2022 (Processo 22.0.000046176-1).

**DESIGNA** ALINE MOREIRA DOS SANTOS, 915418/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1002260, de 08/06/2022 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19099089 de 09/06/2022 (Processo 22.0.000069291-7).

**DESIGNA** GABRIELI KILPP DA SILVA, 916204/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 25/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19108769 de 10/06/2022 (Processo 22.0.000068353-5).

**DESIGNA** ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe,



11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19114075 de 10/06/2022 (Processo 21.0.000084827-9).

**DESIGNA** os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Técnica em Treinamento e Seleção, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JAQUELINE DALBEM FRAGA, Administradora, matrícula 716063, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); ANA ZART BONILHA, Arquiteta, matrícula 1085590; CÉSAR FABRÍCIO BREDA, Gerente de Atividades VII, matrícula 1508083; ROGÉRIO BAÚ, Engenheiro, matrícula 957048, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Engenheiros e Arquitetos, autorizado através do Processo 22.0.000007066-5, a contar de 08 de junho de 2022 até a data de Homologação Final do certame, através da Portaria 19048467 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000067890-6).

**DISPENSA** FIRMO KREBS NETO, 486453/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001427, a contar de 26/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19012118 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000051987-5).

**DISPENSA** EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000255, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19063204 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000067113-8).

**DISPENSA** FERNANDA KERBES, 429172/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600003, vaga 1001407, a contar de 25/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19066588 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000069728-5).

**DISPENSA** FILIPE PINTO ROJAS, 1081438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50700003, vaga 1000251, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19062804 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000067113-8).

**DISPENSA** THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500005, vaga 1000253, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19063040 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000067113-8).

**DISPENSA** FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52000000, vaga 1000082, a contar de 09/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19067837 de 08/06/2022 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, vaga 1002260, a contar de 08/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19098786 de 09/06/2022 (Processo 22.0.000069291-7).

**DISPENSA** FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19113651 de 10/06/2022 (Processo 21.0.000084827-9).

**DISPENSA** ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700003, vaga 1002758, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19113777 de 10/06/2022 (Processo 21.0.000084827-9).

**EXONERA** ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002240, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19138253, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000039228-3).

**EXONERA** RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001026, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19146615, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000039775-7).

**EXONERA** RODRIGO CHIES, 1157353/2 do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003109, a contar de 01/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19122514, de 10/06/2022 (Processo 21.0.000012118-2).

**EXONERA**, a pedido, FABIANA VELASQUES JARDIM, 1042289/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19086953, de 09/06/2022 (Processo 22.0.000070817-1).

**MODIFICA** a Portaria 15639308, de 21/09/2021, incluindo o servidor MARCIO VEDANA, matrícula 913008, Administrador, e excluindo o servidor FABIANO PRATES BEHLKE, matrícula 560951, Administrador, da Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMAP), através da Portaria 19158573, de 14/06/2022 (Processo 21.0.000093495-7).

**NOMEIA** ANA PAULA MACEDO DA MATTA, 1555286/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002351, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19138388, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000039228-3).

**NOMEIA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO GUIMARAES, 193929/5, por motivo de férias, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19162126, de

14/06/2022 (Processo 22.0.000069037-0).

**NOMEIA** RONICE GIACOMET BORGES, 164140/2, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1003092, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19146664, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000039775-7).

**NOMEIA** RODRIGO CHIES, 1157353/2 para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001185, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19122519, de 10/06/2022 (Processo 21.0.000012118-2).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 631, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19179587 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MOISÉS LAZZARETTI VIEIRA	11º geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 637, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19179966 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000041593-0, autorizado em 18/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RÚBIA TAÍS JOHANN	88º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 599, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19181410 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
CAROLINE DA COSTA NAUJORKS	11º geral	
ALINE CARLOS GOMES	12º geral	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 655, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19182001 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GABRIEL PIETROBON MARTINS	8º geral	Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA VASCULAR, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 587, com homologação disponibilizada no DOPA em 08/01/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19182308 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PEDRO HENRIQUE OLIVO KRONFELD	6º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 654, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19183069 de 15/06/2022 (processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELISA DE VIEGAS HOFFMEISTER	11º geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
LUIZA ALVES NABARROS	12º geral	
NATHALIA PALUDO	13º geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 637, Professor – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 18552965/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19179870 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000041593-0, autorizado em 18/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA PINTO SARTORI	81º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 599, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18592438/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 19181083 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIORDANNA DE BACCO	7º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 599, Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18592438/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila conforme item 16.2 do Edital de Abertura 027/2019, através da Portaria 19181142 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA CRISTINE ARENT	8º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação o candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 655, Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18592555/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19181894 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THOMAS BEVILAQUA ROSSATO	4º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 587, Médico Especialista – Cirurgia Vascular, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18592754/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila conforme item 16.2 do Edital de Abertura 148/2018, através da Portaria 19182213 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE DIAS PAIM	5º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 654, Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18807336/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19182708 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA PRATES DE NORONHA ROMANCZUK	4º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 654, Médico Especialista – Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 18807336/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2022, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila conforme item 18.2.1 do Edital de Abertura 077/2021, através da Portaria 19182762 de 15/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THOMAZ ADOLFO RUTZEN DA SILVA	1º geral
GIULIANA RODRIGUEZ PINHEIRO	2º geral
VANESSA GIARETTA	3º geral
LOUISE PIVA PENTEADO	7º geral
MARINE MOIRINHO DEL MASCHI	8º geral
JORDANA WASTOWSKI WALTER	9º geral
VALENTINA MOREL CORREA RODRIGUEZ	10º geral

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a IVANA DE CARVALHO, 762675/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 05/03/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18948476 de 01/06/2022 (Processo 22.13.000000628-7).

**CONCEDE**, a MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA, 547510/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 07/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18948701 de 01/06/2022 (Processo 22.13.000001217-1).

**CONCEDE**, a MANUEL MAURICIO MENDONCA DE AVILA, 297280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18948840 de 01/06/2022 (Processo 22.13.000000095-5).

**CONCEDE**, a ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19074769 de 08/06/2022 (Processo 22.13.000002785-3).

**CONCEDE**, a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/03/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19083909 de 09/06/2022 (Processo 22.13.000002593-1).

**CONCEDE**, a ADEMAR JOSE BECKER, 268218/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19083926 de 09/06/2022 (Processo 22.13.000002552-4).

**CONCEDE**, a BENJAMIM DAVID BARBIARO, 237647/1, Professor, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19083977 de 09/06/2022 (Processo 22.13.000002514-1).

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS FREITAS, 228890/7, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19084421 de 09/06/2022 (Processo 22.13.000002537-0).

**CONCEDE**, a JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA, 112334/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18705509 de 18/05/2022 (Processo 22.13.000002201-0).

**CONCEDE**, a CLEOMAR BONIBERG DA COSTA, 321361/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18705519 de 18/05/2022 (Processo 22.13.000002220-7).

**CONCEDE**, a CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM, 310340/3, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, Abono de Permanência, de 11/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18946768 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006858-9).

**CONCEDE**, a JOAQUIM ROQUE DE LIMA FAO, 1016237/1, Assistente administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19074528 de 08/06/2022 (Processo 22.13.000002650-4).

**CONCEDE**, a CONSTANCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES LEITE, 270511/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, Abono de Permanência, de 24/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18946870 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006996-8).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 248566/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 3º, da EC 047/05, em data anterior a Emenda à Lei Orgânica, através da Portaria 18705491 de 18/05/2022 (Processo 22.13.000002195-2).

**CONCEDE**, a GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 181629/3, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de

Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19084321 de 09/06/2022 (Processo 22.13.000002542-7).

**CONCEDE**, a MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA, 179805/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/04/2022, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 19074649 de 08/06/2022 (Processo 22.13.000002780-2).

**CONCEDE**, a ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 309750/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 28/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18945330 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006454-0).

**CONCEDE**, a MARCELO MARQUES PINTO, 100150/4, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18945395 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006670-5).

**CONCEDE**, a FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, de 10/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18945448 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006834-1).

**CONCEDE**, a LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 317503/1, Mecânico, OP10204, efetivo, Abono de Permanência, de 15/09/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18945473 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006638-1).

**CONCEDE**, a JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 25/10/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18945516 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006795-7).

**CONCEDE**, a TIBIRICA DA SILVEIRA GOMES, 108331/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18944520 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006599-7).

**CONCEDE**, a MARILDA EVANIR DA COSTA, 1086278/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, de 25/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18944382 de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006309-9).

**CONCEDE**, a GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES, 341979/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, de 31/08/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, através da Portaria 18948653 de 01/06/2022 (Processo 22.13.000000936-7).

**CONCEDE**, a MARLETE FRITZ HAUCK, 536195/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, de 06/07/2021 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18948224 de 01/06/2022 (Processo 22.13.000001187-6).

**CONCEDE**, a LOURDES BERNARDETE CAVALLI, 1102427/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 25/08/2018 a 31/12/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18947503 de 10/06/2022 (Processo 22.13.000001188-4).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo GERSON DALLE GRAVE, 1524615/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/06/2022 a 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 15/06/2022 (Processo 21.0.000094164-3).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/06/2022 a 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 15/06/2022 (Processo 21.0.000078817-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANA ROCHA REHM, 664410/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do DMAE/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501014, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 09/05/2022 a 24/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19161335 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000018203-0).

### **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo previsto na Portaria 18669246/2022, para realizar Auditoria Especial sobre os fatos arrolados no Processo SEI 22.0.000048598-9, a contar de 14 de julho de 2022, por mais 30 (trinta) dias corridos, através da Portaria 19144989 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000048598-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISELE LETTI, 879610/2, Coordenador, JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Assessor V, FERNANDA CAROLINA MATTE CHAVES, 1554964/1, Assessor IV e LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão Interna de Avaliação da GIP (CGIP-SMDET), para atender ao § 2º, Art. 5º, do Decreto 21.507/2022, através da Portaria 19190564 de 15/06/2022 (Processo 21.0.000106726-2).

**MODIFICA** a Portaria 032, de 17/05/2021, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, titular e suplente, pelo período de 01/06/2022 a 31/12/2022, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato - PGM nº 61481, livro nº 963-D, fls. 231 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa ASSOCIAÇÃO DO CAMELÓDROMO DA RESTINGA - ASCARES, CNPJ 24.195.833/0001-13 - cujo objeto é a Gestão e Administração do empreendimento



e gerenciamento da exploração mercantil do Centro Popular de Compras da Restinga, localizado na Estrada João Antônio da Silveira, 1.930, esquina com a Avenida Economista Nilo Wulff, conforme Lei Municipal nº 9.941 de 25 de janeiro de 2006 e sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 19.412/2016, através da Portaria 18959313, de 02/06/2022 (Processo 21.0.000010319-2).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245

**MODIFICA** a Portaria 037, de 31/05/2021, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, pelo período de 01/06/2022 a 31/12/2022, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato - SECON Nº 67830 L-1111-0 F-022 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, e a empresa BAR E LANCHERIA DO ESPARTANO LTDA, CNPJ 29.280.086/0001-35, cujo objeto é a Permissão de Uso para exploração, por particular, do próprio municipal denominado Loja 03, da Orla Moacyr Scliar - PE 209/2018, através da Portaria 19049634, de 07/06/2022 (Processo 18.0.000045643-4).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA	1552171	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana/Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500013, substituindo NATHALIA LEAL MOREIRA, 1378651/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/06/2022 a 09/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 096 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000070879-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78085, com vigência de 06 meses, a contar de 11/05/2022, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de 03 passarelas em Porto Alegre/RS, com a Empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10, através da Portaria 046, de 31/05/2022 (Processo 21.0.000096664-6).

FUNÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CREA	A PARTIR DE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ASSESSOR VI	SAMIR TORRES	1537660	-	01/06/2022
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	-	01/06/2022

FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ENGENHEIRO	LUIZ CARLOS ALEGRE	769347	61.635	01/06/2022
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ENGENHEIRO	LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860	112.361	01/06/2022
FISCAL DE ORÇAMENTO	ENGENHEIRO	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	145.877	01/06/2022

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CARINA DE OLIVEIRA SILVA SALVIA, matrícula 1261169-02, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/03/2022 a 21/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo aos Contratos 54042, 48359, 74825 com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19169682, de 14/06/2022 (Processo 22.0.000073147-5).

**CONCEDE**, à servidora PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, matrícula 122805/02, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 26/02/2022 a 26/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos 2658, 2649 e 2645 com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19162188 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000073280-3).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 44906.7, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 27 a 29 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar na função de Oficial de Controle de *Doping* (OCD) pela Copa CONMEBOL Sudamericana, Nacional (Uruguai) x CA Union (Argentina), em Montevideu/Uruguai, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 19175533, de 14/06/2022 (Processo 22.0.000073114-9).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028/07, a afastar-se do Município nos dias 21 e 22 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de agendas técnicas e visita a Instituições Hospitalares em São Paulo/SP e São José dos Campos/SP, com o objetivo de conhecer Projetos de Gestão de Hospitais Públicos, por meio de Parcerias Público-Privadas, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 023, de 15/06/2022 (Processo 22.0.000050500-9).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLÁUDIA GEWEHR PINHEIRO, 1582461/01, Secretária Municipal Adjunta de Educação, a afastar-se do Município, no período de 18 a 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Anual – Redes que Transformam, em Guarulhos/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19168542, de 14/06/2022 (Processo 22.0.000056020-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/04/2022 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 70650, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 148 de 13/06/2022 (Processo 22.0.000069912-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Titular, Técnico em Comunicação Social, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato 78371/2022, com vigência de 20 de maio a 03 de junho de 2022, cujo objeto é a realização de coreografia e direção artística do espetáculo comemorativo de 15 anos do Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2022, através da Portaria 130, de 20/05/2022 (Processo 22.0.000037205-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, LEANDRO CAMARGO FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 33817801, como Fiscal de Contrato e ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA, Veterinário, matrícula nº 10075803, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 78396/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA., CNPJ nº 22.160.735/0001-15, vigente de 03/06/2022 a 29/11/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de bloqueios de transmissão dos vetores da Dengue, *Chikungunya*, *Zika* Vírus, através da Portaria 19189988, de 15/06/2022 (Processo 22.0.000045870-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON Nº 78418/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, vigência de 23/05/2022 a 18/11/2022, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 19190436, de 23/05/2022 (Processo 22.0.000056183-9).

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	1353640	Assistente Administrativo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353.7	Assistente Administrativo

<b>Unidade</b>	<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	32258401	Auxiliar de Serviços Gerais
CMU	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	107425301	Administradora
CMU	PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA (Suplente)	1082248	Administrador
HPS	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	439657/01	Assistente Administrativo

<b>Unidade</b>	<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
PACS	EVERTON GARCIEL LOPES	52784905	Assistente Administrativo

PACS	RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	324477-1	Eletrotécnico
HPS	ALAOR CARDOSO DO PRADO	1437810	Eletrotécnico
HPS	ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	143652001	Eletrotécnico
NMP/DGA	RIAN CARLOS BAVARESCO	1050648	Assistente Administrativo
NMP/DGA	FELIPE GALÃO NUNES (Suplente)	293444	Mecânico
HMIPV	WAGNER ALVES DOS SANTOS	1001337	Motorista
HMIPV	SORAYA ISMAIL (Suplente)	612963	Assistente Administrativo

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCA, 55074.0/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/04/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019, Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 445, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000057947-9).

**CONCEDE**, a ESIELE MOLIN, 131432.7/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Laudo 06/2021, Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidade de Saúde Camaquã/Complementar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 447, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000040853-4).

**CONCEDE**, a MAYARA MAYER, 95370.5/3, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Laudo 2/2013, Atividade de Médica Psiquiatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 449, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000059722-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/05/2022, em relação a TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, 55806.3/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466, de 30/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 443, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000066788-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/04/2022, em relação a MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCA, 55074.0/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 427, de 08/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 444, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000057947-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2022, em relação a ESIELE MOLIN, 131432.7/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 493, de 09/07/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 446, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000040853-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2022, em relação a MAYARA MAYER, 95370.5/3, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1273, de 13/11/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 448, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000059722-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/05/2022, em relação a REJANE MARIA MAGNUS KELLERMANN, 44437.9/2, Médica Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 453, de 08/06/2022 (Processo 22.0.000068815-4).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MARCUS VINICIOS CABERLON, 1556487/2, Comissionado, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento/DD, a contar de 06/06/2022, Gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1153 de 14/06/2022 (Processo 22.10.000004959-6).

**CONCEDE**, a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/01, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Manutenção Predial I/C-BENSIMOV/GEPO/DD, a contar de 01/06/2022, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1157 de 15/06/2022 (Processo 22.10.000003756-3).

**CONVOCA** CLOVIS RODRIGUES DA SILVEIRA JUNIOR, 1528270/3, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), a contar de 07/06/2022, com base no Artigo 44, da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412, de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, com alteração através da Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 1147, de 13/06/2022 (Processo 22.0.000063852-1).

**DESIGNA** EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/1, Telefonista, CO20204, por motivo de Licença Prêmio, de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1158 de 15/06/2022 (Processo 18.10.000001185-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOAO BATISTA LOPES DA SILVA, 65004.6, Gari, a contar de 12/06/2022, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 19182146 de 15/06/2022 (Processo 22.17.000001929-9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora GELSA ROCHA DA SILVA, 483075/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, pelo período de 01/04/2022 a 31/12/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 375, de 15/06/2022 (Processo 22.15.000004091-9).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA** Art. 1º FABIO CORAL PEROTONI, PAD 256099, Assessor do Diretor Financeiro, como Responsável Técnico pela implantação e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Resolução 11111-152, de 18/05/2022; Art. 2º Os Processos que envolvem o PGRS serão também de responsabilidade do Grupo de Trabalho para o Plano de Logística Sustentável, nomeados pela Portaria 11111-1897, de 02/12/2021; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000300-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/06/2022; Conforme Portaria 1999, de 03/06/2022 (Processo

20.18.00000300-3).

**NOMEIA** Art. 1º PAULO RICARDO DA SILVA CIDADE, PAD 237388, na função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000170-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/06/2022; Conforme Portaria 2003, de 06/06/2022 (Processo 22.18.000000170-2).

**REVOGA** Art. 1º A Portaria 11111-1799, de 25/06/2021, que nomeou corresponsáveis pela implementação, execução e continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Companhia Carris Porto-Alegrense; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000300-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/06/2022; Conforme Portaria 2000, de 03/06/2022 (Processo 20.18.000000300-3).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 164 de 13/06/2022 (Processo 22.13.000002954-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HERONITA DE FREITAS NUNES	698730/01-1	JOSE KEPLER NUNES	698730/01	16/05/2022

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora MAGALI LACERDA GIORDANI, matrícula 505654, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 372, de 19/05/2022 (Processo 21.13.000002329-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor EVANDIR RODRIGUES PACHECO, matrícula 97850, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (79h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; servidor readaptado do cargo de Pedreiro para o cargo de Apontador, através da Portaria 426, de 13/06/2022 (Processo 22.13.000000851-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 09/04/2022, a servidora MARIA UNIVERSINA DA SILVA, matrícula 247380, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II, e 129, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 382, de 01/06/2022 (Processo 21.13.000006553-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o Art. 43-C, § 2º Inc. I, c/c § 6º, Inc. I, da Lei Orgânica de Porto Alegre, alterada pela Emenda nº 47/2021, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora DENISE MENA PERES BASTOS, matrícula 1117572, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (14%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 537, de 10/06/2022 (Processo 22.13.000000276-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 34 e 37-A, § 6º, inciso III, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/06/2022, o servidor EDUARDO VIGEVANI SCHAF, matrícula 1034952, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-A, Regime de Capitalização, Com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 398, de 06/06/2022 (Processo 21.13.000004761-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com os §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor DILSON DA COSTA CAMBRAIA, matrícula 748812, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 535, de 14/06/2022 (Processo 21.13.000002772-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 34 e 37-A, § 6º, inciso III, da Lei Complementar Municipal 478/2002, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/06/2022, a servidora EUNICE LEAL RIBEIRO, matrícula 976092, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 400, de 06/06/2022 (Processo 21.13.000004873-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, matrícula 829990, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei

Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 431 de 07/06/2022 (Processo 21.13.000005123-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 305677-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 430, de 07/06/2022 (Processo 21.13.000002495-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora CARMEN CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, matrícula 585698, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 434 de 11/06/2022 (Processo 19.13.000002593-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, matrícula 362053, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 432, de 08/06/2022 (Processo 21.13.000001559-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor RENAN CRUXEN GONÇALVES, matrícula 363938, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 21455/2022; LCM 677/11; Avanços 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 159 de 03/06/2022 (Processo 21.13.000001524-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora SIMARA PENHA FARIAS MARTINS, matrícula 993090, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 411, de 06/06/2022 (Processo 21.13.000002733-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de**



**exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, o servidor RICARDO DA SILVA PINTO, matrícula 676278, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei 6310/88; Média de Serviço Noturno (10h20min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 da Lei 6310/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei 6310/88, através da Portaria 397, de 08/06/2022 (Processo 21.13.000001477-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/06/2022, a servidora ALICE JARDIM SCHREINERT, matrícula 374079, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.531/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 396, de 25/05/2022 (Processo 21.13.000001606-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.’**

## Portarias Conjuntas

### **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e como suplente deste, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1, da Procuradoria-Geral do Município, e LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contratos Registrado SECON nº 78633/2022, com vigência 11 (onze) meses a contar da assinatura contratual (07/06/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e as empresas abaixo relacionadas, através da Portaria 19099556, de 13/06/2022 (Processo 21.0.000042528-9).

AEROGEO, AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços para Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 110 lotes da Ocupação Costa e Silva, loteamento irregular residencial, localizado na Rua Walter Erwig Filho, Bairro Costa e Silva no Município de Porto Alegre/RS - Processo 21.0.000042528-9.

### **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores LUCIANO RODRIGO GASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e como suplente deste, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1, da Procuradoria-Geral do Município, e LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento

das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78632/2022, com vigência de 11 (onze) meses a contar da assinatura contratual (07/06/2022), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa abaixo relacionada, por meio da Portaria 19099959, de 14/06/2022 (Processo 21.0.000043833-0).

AEROGEO, AEROFOTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços para Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 104 lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes no Município de Porto Alegre/RS - Processo 21.0.000043833-0.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000070137-1** - DEFERE, em 14/06/2022, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2022, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 13/06/2022 a 20/10/2022.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002773-0** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a LUIS HENRIQUE ROSA DA ROZA, 321142/1, Operário Especializado, OB10702, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000002602-4** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS, 393992/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 22.13.000002505-2** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006351.08.5** - DEFERE, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 360263/3, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do §

1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1847 dias = 05 anos, 22 dias.

- Ministério da Saúde - 12/12/1990 a 01/01/1996.

**Processo 20.13.000004758-6** - DEFERE, em relação a EDITE PEREIRA AIRES, 279216/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 432 dias = 01 ano, 02 meses, 07 dias.

- Município de Taquari/RS - 07/04/1986 a 12/06/1987.

**Processo 20.13.000004758-6** - DEFERE, em relação a EDITE PEREIRA AIRES, 279216/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 153 dias = 05 meses, 03 dias.

- Assoc. dos Servidores da Secret. de Educação e Cultura - 27/08/1987 a 30/01/1988.

**Processo 20.13.000005754-9** - MODIFICA, em relação à CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 394170/01, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, efetuada através do Processo 01.049970.97.6, publicado em 07/01/1998, quanto ao período e ao total averbado, que passa a ser de 2380 dias (06 anos, 06 meses, 10 dias) e não como constou, face exclusão da licença-prêmio convertida em dobro.

- Governo do Estado do RS - 02/10/1990 a 10/04/1997.

**Processo 22.13.000001051-9** - DEFERE, em relação a ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO, 393803/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 882 dias = 02 anos, 05 meses, 02 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 01/11/1993 a 31/03/1996.

**Processo 22.13.000001714-9** - DEFERE, em relação a LUCIANO SUAREZ SALDANHA, 310648/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1095 dias = 03 anos.

- Ministério da Defesa - 03/02/1997 a 02/02/2000.

**Processo 22.13.000001832-3** - DEFERE, em relação a ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA, 1386417/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 2620 dias = 07 anos, 02 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 24/05/2010 a 25/07/2017.

**Processo 22.13.000002154-5** - DEFERE, em relação a MARIA JOSE BALTAR DE AZAMBUJA, 1210815/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 3850 dias = 10 anos, 06 meses, 20 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 20/08/2003 a 04/03/2014.

**Processo 009.000326.15.1** - DEFERE, em relação a SILVANA GERDA MASSI, 1143085, Professor, ED103M5 de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2076 dias = 05 anos, 08 meses, 11 dias, excluídos períodos colidentes.

- Girassol Maternal e Jardim – 01/07/1985 a 30/09/1985;
- Tap Manutencao e Engenharia Brasil S/A – 26/12/2002 a 13/03/2008;
- Empregador Não Informado – 01/04/2009 a 26/04/2009;
- Empo-Magazine Ltda – 16/12/1985 a 26/12/1985;
- Fieds Comercio de Discos e Fitas Ltda – 28/11/1983 a 01/02/1984 e 10/12/1984 a 17/01/1985.

**Processo 22.13.000002409-9** - DEFERE, em relação a RAFAELA BEATRIZ RITTER, 1498436/1, Administrador, ES101NS, o pedido averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2381 dias = 06 anos, 06 meses, 11 dias.

- Comissaria Eichenberg S/A - 01/10/2008 a 01/06/2011;
- Comissaria Eichenberg S/A/Transeich Assessoria e Transportes S/A - 22/07/2008 a 30/09/2008;
- CFL Gestão e Administração de Obras em Empreendimentos - 01/02/2012 a 01/10/2015.

**Processo 22.13.000002582-6** - DEFERE, em relação a MARIA ANGELICA WEBER, 292129, Biólogo, ES109NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 117 dias = 03 meses, 27 dias.

- Fundação Educacional João XXIII - 06/05/1991 a 02/09/1991.

**Processo 22.0.000011823-4** - DEFERE, em relação a OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/3, Gestor de CRIP, 11260020, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1292 dias = 03 anos, 06 meses, 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/04/2013 a 14/04/2015;
- Departamento Municipal de Habitação - 13/02/2019 a 13/08/2020.

**Processo 22.0.000062109-2** - DEFERE, em relação a ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, 231918/6, Gerente de Atividades VI, 11260018, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3795 dias = 10 anos, 04 meses, 25 dias.

- Fundação de Assistência Social e Cidadania - 01/07/2011 a 31/12/2012; 16/01/2014 a 04/01/2021;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/01/2013 a 15/01/2014; 01/04/2021 a 13/02/2022.

**Processo 22.0.000064137-9** - DEFERE, em relação a SIMONE CORREA MARTINS, 915157/2, Professor, ED103M1, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3170 dias = 08 anos, 08 meses, 10 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 22/07/2008 a 26/03/2017.

**Processo 001.014936.03.8** - DEFERE, em relação a FATIMA REGINA DE LIMA ROSA, 470822/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 421 dias = 01 ano, 01 mês, 26 dias, excluído o período colidente.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 12/03/1999 a 21/03/2000;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 04/07/2012 a 19/08/2012.

**Processo 001.005982.03.0** - DEFERE, em relação a GILMAR ROCHA DA SILVA, 339640/1, Operador de Máquinas, OP11604, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 258 dias = 08 meses, 18 dias.

- C.L.A Companhia Latino América de Engenharia – 18/02/1976 a 04/11/1976.

**Processo 20.13.000006378-6** - DEFERE, em relação a CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 299 dias = 09 meses, 29 dias.

- Ministério do Exército - 15/01/1974 a 14/11/1974.

**Processo 20.13.000006378-6** - DEFERE, em relação a CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4611 dias = 12 anos, 07 meses, 21 dias.

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul - 14/04/1975 a 04/03/1977;
- Cotridata Processamento de Dados Ltda - 10/03/1981 a 07/06/1981;
- Rio Grande Secretaria Municipal de Administração - 19/11/1981 a 31/05/1983; 11/09/1987 a 31/12/1988;
- Rio Grande Secretaria Municipal da Fazenda - 01/06/1983 a 27/06/1983;
- Comando da Marinha - 01/07/1983 a 17/07/1986;
- Taft Magazine SA - 05/04/1989 a 01/02/1990;
- Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI - 14/05/1990 a 21/10/1993;
- Celso Pilla Cauduro - 01/12/1995 a 11/03/1996.

**Processo 22.13.00000927-8** - DEFERE, em relação a ADRIANE SALDANHA SOUZA, 1048228/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8501 dias = 23 anos, 03 meses, 16 dias.

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 07/06/1989 a 16/04/2008;
- Santa Casa de Misericórdia da Bahia - 05/01/2009 a 31/01/2009;
- Associação Educadora São Carlos - AESC - 28/07/2009 a 04/03/2010;
- Sociedade Sulina Divina Providência - 12/03/2010 a 10/03/2011;
- Sociedade Sulina Divina Providência/Município de Porto Alegre - 11/03/2011 a 15/03/2011;
- Município de Porto Alegre - 16/03/2011 a 30/03/2012;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 07/05/2012 a 20/01/2014.

**Processo 22.13.000001675-4** - DEFERE, em relação a CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO, 971471/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1341 dias = 03 anos, 08 meses, 06 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 11/07/2014 a 12/03/2018.

**Processo 22.13.000001735-1** - DEFERE, em relação a LISIA REJANE FATTURI, 558178/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2673 dias = 07 anos, 03 meses, 28 dias.

- Industrias Micheletto SA - 03/04/1978 a 31/08/1978;
- Banco Real S/A - 18/05/1992 a 14/11/1994;
- Fundação de Atendimento Socio-Educativo do Rio Grande Do Sul/Fundação de Proteção Especial do Rio Grande Do Sul - 26/10/1998 a 31/08/2002;
- Fundação de Proteção Especial do Rio Grande Do Sul - 01/09/2002 a 28/03/2003.

**Processo 22.13.000002062-0** - DEFERE, em relação a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 252703/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 515 dias = 01 ano, 05 meses (excluída a colidência).

- Modas Lenarts Ltda - 01/02/1987 a 01/04/1987;
- Lógica Consultoria em Recursos Humanos e Serv. Temp. Ltda - 05/05/1987 a 03/07/1987;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 11/08/1989 a 09/09/1990.

**Processo 22.13.000002400-5** - DEFERE, em relação a ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2726 dias = 07 anos, 05 meses, 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - 23/07/2012 a 08/01/2020.

**Processo 22.13.000002533-8** - DEFERE, em relação a ANGELA REGINA MEZETTI HUMBERT, 955386/3,

Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2144 dias = 05 anos, 10 meses, 19 dias.

- Marisa Lojas SA - 29/03/1985 a 04/06/1986;
- Paulo Ricardo Argenti ME - 09/06/1986 a 12/01/1987;
- Lya Flores e Decorações Ltda - 01/10/1987 a 08/11/1988;
- Hector D'Etchegaray - 01/12/1989 a 29/06/1990; 01/04/1991 a 10/09/1992;
- De Coração Artesanato e Confecção Ltda - 01/07/1993 a 20/06/1994.

**Processo 22.13.000002694-6** - DEFERE, em relação a VALDETE MACHADO DORNELES, 1261541/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6133 dias = 16 anos, 09 meses, 23 dias, excluído o período colidente.

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - 01/10/1994 a 31/10/1995;
- Hugo Gitz Comercio de Meias e Lingeries Ltda - 01/12/1998 a 09/05/2001;
- Jose Gitz e Cia Ltda - 01/11/2001 a 30/06/2002;
- Gitz e Cia Ltda - 16/07/2002 a 27/03/2003;
- Sindicato dos Empregadores no Comércio de Porto Alegre - 01/04/2003 a 03/03/2015.

**Processo 22.13.000002909-0** - DEFERE, em relação a ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO, 329463/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 283 dias = 09 meses, 13 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 26/05/2006 a 04/03/2007.

**Processo 22.0.000045454-4** - DEFERE, em relação a MARCELA BOTTA, 887587/3, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 138 dias = 04 meses, 18 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 13/06/2012 a 28/10/2012.

**Processo 22.13.000002646-6** - DEFERE, em relação a FABIANE SALDANHA BARCELLOS, 962640/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3279 dias = 08 anos, 11 meses, 29 dias.

- Atento Brasil SA - 09/10/2002 a 16/11/2004;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 17/11/2004 a 28/01/2009;
- Município de Porto Alegre - 17/07/2009 a 30/09/2009; 07/06/2011 a 30/03/2012;
- Município de Porto Alegre/União Brasileira de Educação e Assistência - 01/10/2009 a 14/10/2009;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 15/10/2009 a 19/01/2010;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 25/01/2010 a 06/06/2011.

**Processo 22.13.000002431-5** - DEFERE, em relação a RICARDO SOARES ANTUNES, 486465/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6436 dias = 17 anos, 07 meses, 21 dias, excluído o período colidente.

- Dexco S.A - 18/03/1976 a 22/10/1976;
- RK Loterias Ltda - 01/06/1977 a 23/06/1977;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 06/10/1977 a 01/10/1978;
- Fundacao Banrisul de Seguridade Social - 28/01/1980 a 04/12/1980;
- Fundacao Sulriograndense de Assistencia Sen. Tarso Dutra - 01/04/1982 a 30/11/1987;
- Transportadora Tresmaiese Ltda - Massa Falida - 15/04/1988 a 09/08/1990;
- Transporte Turismo Ltda - 08/01/1991 a 24/10/1991;
- Companhia Carris Portoalegrense - 27/02/1992 a 27/02/1992;
- Empresa de Onibus Nossa Senhora da Penha S A - 05/11/1992 a 12/07/1995;
- Planalto Transportes Ltda - Em Recuperacao Judicial - 27/11/1995 a 24/07/1998;
- Transportes Coletivos Trevo S/A - 10/11/1998 a 04/10/1999;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda - 22/03/1988 a 22/03/1988;
- Per. Contr. Cnis 9 - 01/12/1987 a 31/12/1987.

**Processo 22.13.000002374-2** - DEFERE, em relação a EDSON RIBEIRO DA SILVA, 1040375/2, Farmacêutico,

ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3283 dias = 08 anos, 12 meses, 03 dias.

- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda – 07/05/2004 a 05/06/2004;
- Aeroduto Arconcionado Ltda – 24/08/2004 a 22/10/2004;
- Sselecto Calçados EIRELI – 28/02/2005 a 22/03/2005;
- Selsul Seleção de Pessoal Ltda – 22/07/2005 a 03/01/2006;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Judicial – 08/03/2006 a 31/03/2006;
- D M Recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda - 03/04/2006 a 28/04/2006;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição – 11/01/2007 a 05/01/2008; 14/06/2010 a 31/03/2013; 01/05/2013 a 03/09/2015;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 22/06/2009 a 08/06/2010;
- Comércio de Medicamentos Brair Ltda – 08/09/2015 a 24/02/2016;
- Centro Clínico Gaúcho – 25/02/2016 a 25/07/2016;
- Peolpeware Administração de Serviços Temporários Ltda – 20/11/2006 a 04/01/2007.

**Processo 22.13.000001867-6** - DEFERE, em relação a ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2990 dias = 08 anos, 02 meses, 10 dias.

- Policlínica Central Ltda. - em liquidação extrajudicial - 11/09/1991 a 14/08/1992;
- Centro Clínico Canoas Ltda. - 17/08/1992 a 31/10/1993;
- Centro Clínico Canoas Ltda./Per. Contr. CNIS 6 - 01/11/1993 a 14/01/1994;
- Clínica Medisinos Esteio Ltda./Associação Congregação de Santa Catarina - 01/05/1997 a 26/06/1997;
- Associação Congregação de Santa Catarina - 27/06/1997 a 22/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 6 - 15/01/1994 a 30/04/1997.

**Processo 22.13.000001734-3** – DEFERE, em relação a SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/1, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3285 dias = 09 anos.

- Per. Contr. Cnis 2 – 01/06/1991 a 30/11/1999;
- Per. Contr. Cnis 3 – 01/12/1999 a 31/05/2000.

**Processo 22.13.000001080-2** - DEFERE, em relação a AIMORE FONTOURA AVILA, 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 365 dias = 01 ano.

- Ministério da Aeronáutica - 01/02/1986 a 31/01/1987.

**Processo 009.005461.12.0** - DEFERE, em relação a ROSA CRISTINA SANTANA MIRANDA DE ECHEVERRIA, 586058/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 88 dias = 02 meses, 28 dias.

- Hospital Moinhos de Vento - 30/10/1990 a 25/01/1991.

**Processo 001.064036.01.4** - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES, 85537/2, Pedreiro, OP11004, efetuada através do Processo 001.064036.01.4, publicada em 27/12/2001, referente à Brigada Militar, quanto ao período que passa a ser de 07/03/1983 a 21/02/1989, e total de 2179 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 21.13.000001127-7** - MODIFICA, em relação a JULIO CESAR JACOBI, 294382/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, efetuada através do Processo 001.001833.93.6, publicada em 06/04/1993, quanto ao total, que passa a ser 1649 dias (04 anos, 06 meses, 09 dias), face revisão.

**Processo 19.13.000004120-5** – MODIFICA, em relação a JULIO CESAR POSSAS SARAIVA, 378073/2, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação de tempo de serviço efetuada através do Processo 19.13.000004120-5,

publicada em 05/12/2019, quanto à base legal, que passa a ser tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, face revisão.

**Processo 22.13.000000434-9** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço privado de MARIA ODETE MATIAS, 461456/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetuada através do Processo 001.021659.02.8, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias para 3076 (08 anos, 05 meses, 06 dias), face revisão:

- Milton Mattos Arquitetos Associados Ltda – 27/08/1982 a 15/02/1985;
- Banco Lar Brasileiro S.A – 16/02/1985 a 21/11/1986;
- Uniprev União Previdenciária - 02/10/1987 a 07/04/1989;
- Obras Serviços e Transp. Ltda – 11/04/1989 a 30/09/1989;
- Sertel Serviços Temporários Ltda – 11/01/1982 a 28/03/1982.

**Processo 20.13.000005940-1** - MODIFICA a publicação da averbação de tempo de serviço público de VOLNEI SOARES FOGACA, 481911/1, Motorista, OP11504, referente à Brigada Militar/RS, efetuada através do Processo 001.057093.01.6, publicada em 08/11/2001, quanto ao período averbado, que passa a ser de 30/04/1991 a 13/10/1994, bem como o total, que passa a ser de 1263 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.003301.04.4** – MODIFICA, em relação a SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, efetuada através do presente Processo, publicada em 26/10/2010, que passa a ser de 01/02/1994 a 31/12/1996, total de 1065 dias (02 anos, 11 meses, 05 dias), face revisão.

**Processo 007.001463.06.3** – TORNA SEM EFEITO, em relação a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, a modificação de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, efetuada através do Processo 007.001463.06.3, publicada em 24/05/2022, face revisão.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000068885-5** – DEFERE, em 14/06/2022, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas de Graduação em Zootecnia, na UFRGS, de 13/06/2022 a 20/10/2022, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000066164-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 25/04/2022, 26/04/2022, 27/04/2022, 28/04/2022 e 29/04/2022, relativo ao servidor JOSIAS PEREIRA NUNES, 1591541/01, Assessor Especialista, lotado na Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**



# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 057/2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO 001/2022

PROCESSO 22.0.000056641-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno 001/2022 para provimento do cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 052/2022, conforme tabela abaixo:

VAGA	NOME
ATENÇÃO PRIMÁRIA	ANELISE BOZZETTO DA SILVA
ATENÇÃO PRIMÁRIA	RENATA PIRES GOULART
HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV)	ADRIANA LÜDKE NARDI
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (HPS)	JUCIELE WEIRICH

2. A movimentação dos servidores selecionados ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da entrada em exercício dos candidatos ingressantes, em substituição à vaga no órgão de origem dos selecionados, conforme previsto no Art. 7º, do Decreto 18.393/2013.

3. Orientações sobre a formalização da movimentação serão tratadas através de e-mail aos candidatos selecionados.

4. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 001/2022 para provimento dos cargos de Nutricionista.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### EDITAL 042/2022

PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR

PROCESSO 21.0.000129535-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao III), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.

3. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao III receberão as Instruções para Admissão, através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária

através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 24/06/2022.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** será realizado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal informados posteriormente.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Anos Iniciais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366044\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366044_1.pdf)

Anexo II - Educação Infantil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366044\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366044_2.pdf)

Anexo III - Educação Física

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_366044\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_366044_3.pdf)

**EDITAL 041/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listado abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º geral	MARIA HELOISA XAVIER PEREIRA DA SILVA
42º geral	VITOR AUGUSTO BESSA

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 22/06/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 24/06/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no

momento da inscrição.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 054/2022** **PROCESSO 20.0.000100937-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO ao pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL-RIOGRANDENSES, de utilização do saldo final da conta corrente, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), relativo ao Termo de Colaboração 013/2020, pois o prazo de encerramento deste Termo foi dia 19/05/2022. Sessão Plenária nº 017/2022, do COMUI, 31 de maio de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 055/2022** **PROCESSO 21.0.000035750-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS, de utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 7.826,36 (sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), relativo à parcela 08/21 do Termo de Fomento 008/2021, juntamente com a parcela 09/21, para pagamento do valor integral de energia e aluguel da competência de maio/2022. A Câmara de Projetos recomenda, também, nesta presente Resolução, que se a contratação prevista no Projeto original não for realizada, a OSC deverá ajustar a Planilha de Custos e planos de aplicação para a energia elétrica e aluguel.

Sessão Plenária nº 017/2022, do COMUI, 31 de maio de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

#### **RESOLUÇÃO 056/2022** **PROCESSO 21.0.000033879-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Emergencial II – Pandemia COVID-19, da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, relativo ao Termo de Parceria 001/2021, conforme o detalhamento descrito no Ofício do dia 27/05/2022, apresentado pela OSC para este Conselho Municipal do Idoso.

Sessão Plenária nº 017/2022, do COMUI, 31 de maio de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000109543-6

**CONTRATO Nº:** 78685/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MV Lavanderia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas, exceto hospitalares, com a inclusão do transporte.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 2,00/unidade, por toalha de rosto, e R\$ 24,00/unidade, por toalha de mesa, valor máximo por unidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039460000-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78304/2022 PROCESSO 21.0.000087454-7

**CONTRATO Nº:** 76149/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda ME.

**OBJETO:** Serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2731, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% do valor global.

**VALOR:** R\$ 5.655,22 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais, a contar de 10/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 65, inc. II, al. "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as

seguintes decisões finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000090408-3	RENATA MUNHOZ DA SILVA	966-2020	ART. 11, DECRETO 20.625/2020.	MULTA 80 UFMs
20.0.000047847-5	PETRO BRASIL DERIVADOS DE PETROLEO	430-2020	ART. 22, DECRETO 20.534/2020.	MULTA 80 UFMs
20.0.000050411-5	DOCE MOMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	458-2020	ART. 22, §§ 2º e 3º, DECRETO 20.534/2020.	MULTA 50 UFMs
20.0.000044286-1	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.	375-2020	ART. 23, INC. I, ALÍNEA "A" e PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO 20.534/2020.	MULTA 80 UFMs
20.0.000064020-5	R CHIELE EIRELI (LEGÍTIMA SUPER 10)	424350	ART. 8º, DECRETO 20.625/2020.	MULTA 50 UFMs
20.0.000044385-0	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.	381-2020	ART. 23, INC. I, PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO 20.534/2020.	MULTA 80 UFMs

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final, em relação ao Auto de Interdição Cautelar 802-2020, lavrado em desfavor de ADRIANO RODRIGUES DE PAULÁ, Processo 20.0.000077668-9.

1. Pela manutenção dos efeitos do Auto de Interdição Cautelar nº 802-2020, para atividades de exploração de jogos de azar/bingo uma vez que não há liberação ou autorização para o exercício desta atividade econômica específica na atual legislação municipal.

2. Pela caducidade do Auto de Interdição Cautelar nº 802-2020, tão somente para as atividades declinadas no seu objeto, SALÃO DE JOGOS com efeitos *ex nunc*, por superveniência de norma mais benéfica. Nesse sentido, aplica-se ao caso a Teoria da Causa Madura (Art. 1013, § 3º, do CPC, nos termos do permissivo legal do art. 101, inc. I, da LCM 790/16), podendo os responsáveis pelo empreendimento retomar imediatamente suas atividades, desde que observem as medidas de combate à pandemia ocasionada pelo COVID-19 atualmente vigentes e aplicáveis aos ramos de atividade devidamente autorizados.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000030101-2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de quadriciclo, monocilindro com, no mínimo, 410cc, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital PE 089/2022, integrante do presente Contrato, registrado sob nº 78667/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 089/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2022.

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

**VALOR:** R\$ 323.700,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Municipal e recursos oriundos de repasse BNDES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8011.1914.490525200000.0001 e 8011.1914.490525200000.2042.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelo Edital e seus Anexos.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se os interessados que, nos termos do art. 75, da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000067925-6	ÉVERTON RENATO DUTRA AJALA	039-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000088160-8	EDSON ROGÉRIO MARTINS GARCIA	048-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000087979-4	GILDOMAR NUNES	062-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090827-1	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	070-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000090829-8	GABRIEL BENEVENUTO DA COSTA	073-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092686-5	JACKSON BRITTO PACHECO	074-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000092711-0	JONATHAN BRAGA ANSOLIN	075-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000095959-3	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	083-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000095963-1	JACKSON BRITTO PACHECO	086-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000109037-0	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	095-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000130525-2	EVANDRO MARTINS PARÉ	095/1-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000132873-2	ALDOIR RODRIGUES CAMARGO	099-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000117741-6	ISRAEL ADÃO DOS SANTOS ANDRADES	101-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações/DLC, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2022 – PROCESSO 22.0.000047686-6**, para Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para atender a pedido de impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022 – PROCESSO 21.0.000127376-8**, para Registro de Preços de serviços gráficos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** A VIEIRA SERVICOS.

**CNPJ:** 09.181.312/0001-13.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.274.860,00.

**VIGÊNCIA:** 13/06/2022 a 12/06/2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022 – PROCESSO 22.0.000020733-4**, para contratação de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Mandado de Segurança – Liminar Suspensão da Abertura.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022 – PROCESSO 22.0.000041470-4**, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos - soro glicosado, soro fisiológico, solução de glicina, solução de manitol e solução de Ringer, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITEM:** 8.

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 4, 5 E 14.

DESERTOS.

**ITENS:** 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 12 E 13.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022 – PROCESSO 22.0.000039776-1**, para aquisição de Material de Laboratório (entrega programada), conforme especificado no Edital.

**ITENS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.

**VENCEDOR:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

**CNPJ:** 71.015.853/0001-45.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 251/2021** **PROCESSO 22.0.000035027-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**FORNECEDOR:** DELCIO DELMAR RAMBO, CNPJ nº 18.683.835/0001-59.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000035027-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000049488-4 e 22.0.000035027-7, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 088/2022** **PROCESSO 22.0.000030089-0**

**OBJETO:** Aquisição de embalagem plástica para plantio de mudas, tipo vaso flexível, preta, 50 litros, com entrega programada.

**LICITANTE:** MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 20 do Edital com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000030089-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 469/2021** **PROCESSO 22.0.000051649-3**



**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** FERNANDA AFFONSO RODRIGUES – ME, CNPJ nº 27.632.182/0001-70.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000051649-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000062997-6 e 22.0.000051649-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2022 – PROCESSO 22.0.000056292-4**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para aquisição de balanças para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITENS:** 1, 3, 4 E 5.

**VENCEDOR:** M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 31.499.939/0001-76.

**ITEM:** 2.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 251/2021**

**PROCESSO 22.0.000023888-4**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**FORNECEDOR:** DELCIO DELMAR RAMBO, CNPJ nº 18.683.835/0001-59.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000023888-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000049488-4 e 22.0.000023888-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO** da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 552/2021 – PROCESSO 21.0.000097014-7**, para aquisição de kit de câmera lapela/corporal e *dock station* com recursos do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** As únicas duas empresas, participantes do certame, possuem Sócios em comum.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2021.**

**PROCESSO:** 21.0.000085239-0.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 16887883.**

**FORNECEDOR:** ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 04.833.284/0001-58.

**OBJETIVO:** A contar de 15/06/2021, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 494/2021 com a empresa ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 18/01/2022, no Documento SEI nº 16887883.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022 – PROCESSO 22.0.000041942-0**, para a contratação de prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de ronda motorizada em vias urbanas, serviço que se caracteriza pelo uso de motocicleta por técnicos, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 27 de junho de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000089755-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131455, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 645/2021 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000137159-5, NOTIFICA Julie Hoh I Wuang, CPF 315.905.350-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024770, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o exercício do direito de representação, e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 053/2021 – FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000124453-9

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção e Qualificação do Atendimento, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 78679/2022.

**VALOR:** R\$ 350.304,44 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 051/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2022.

**FONTE:** Dotações Orçamentárias 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 21.0.000118363-7

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78732/2022.**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Companhia CARRIS Porto-Alegrense, inscrita no CNPJ nº 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** Disponibilização de 02 (dois) ônibus e motoristas para transportar 75 (setenta e cinco) familiares das vítimas da Boate Kiss, pelo período de 01/12/2021 a 16/12/2021, do FORO CRIMINAL DA COMARCA DE PORTA ALEGRE – Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 105 - Praia de Belas, Porto Alegre/RS, até os locais de repouso e dormitório (todos dentro do Município de Porto Alegre, tendo como local principal a Rua Luís de Camões, 35 - Santo Antônio, Porto Alegre/RS), com quatro viagens por dia, todas elas oscilando entre 08h e 24h.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação Nº 78732/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/12/2021 a 16/12/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 (dezesesseis) dias (01/12/2021 a 16/12/2021), a contar da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 21.0.000116578-7

### CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78731/2022.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Companhia CARRIS Porto-Alegrense, inscrita no CNPJ nº 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** Disponibilização de 02 (dois) ônibus e motoristas para transportar 80 crianças, no dia 25/11/2021, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO, localizada na Avenida Deputado Adão Pretto, 1190 – Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, para a ESTAÇÃO CIDADANIA LOMBA DO PINHEIRO – Estrada João Oliveira Remião, 5673, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com o objetivo de realização da Oficina de Educação Ambiental e Inclusiva da 6ª Mobilização Social.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação Nº 78731/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2021.

**DATA DE EXECUÇÃO:** 25/11/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias/mês, a contar da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) por quilômetro rodado.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000073991-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Camila Gouvea Amaral – Pet Shower Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central localizado na Av. Nonoai com a Rua Dr. Ney Cabral, no bairro Nonoai, conforme descrito no Processo 22.0.000073991-3. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, por meio da Comissão Julgadora, instituída pela Portaria 390, de 23/05/2022, torna público o resultado do julgamento do Chamamento Público para Adoção das Áreas abaixo do Viaduto José Loureiro da Silva, Processo 22.0.000036674-2, tendo como vencedora a empresa ALEGROW CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ 45.256.155/0001-21, com proposta que atende plenamente ao objetivo a que se destina o Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, na forma do item 7.6 do Edital, devendo ser protocolizadas: a) digitalmente através do e-mail [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado o assunto como IMPUGNAÇÃO JULGAMENTO ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO JOSÉ LOUREIRO DA SILVA; ou, b) fisicamente na Diretoria de Parcerias Comunitárias da Secretaria Municipal de Parcerias, localizada na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 4º andar – Centro Histórico - CEP 90050-210 - Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no site da Secretaria Municipal de Parcerias, <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 253/2022 PROCESSO 22.0.000033395-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** Empresa Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747, inscrita no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.  
**CONTRATO:** 78704/2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da ordem de início, com prazo de cinco meses para o seu término.  
**OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de Curadoria da programação da Cinemateca Capitólio.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000099103-1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 00.809.489/0001-47.  
**CONTRATO:** 66008/2017.  
**TERMO ADITIVO:** 78402/2022.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de multifuncionais.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2022.  
**VIGÊNCIA:** 18/01/2023.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 235/2017.  
**VALOR:** R\$ 7.401,36 (sete mil e quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339040040000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA BLOCOS DE RUA E CARNAVAL PORTARIA 297/2021 PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados mediante recurso na Área BLOCOS DE RUA E CARNAVAL, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.  
Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA - BLOCOS DE RUA E CARNAVAL - RECURSOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414\\_ce\\_365725\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4414_ce_365725_1.pdf)

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 252/2022 PROCESSO 22.0.000031187-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Empresa Shellard & Mutual Films Consultores LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.964.472/0001-15.

**OBJETO:** Realização da curadoria e programação referente à realização de mostra cinematográfica com um panorama de filmes restaurados recentemente de diversos arquivos.

**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.225/2022 PROCESSO 19.0.000008551-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 69.046, que tem por objetivo o tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, visando a promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizado na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na inclusão de cláusula relativa à Lei Geral de Proteção de Dados.

Fica incluído o item XI na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração registrado sob o nº 69.046, conforme segue:

XI - Quanto à Lei Geral de Proteção de Dados, são obrigações dos PARTÍCIPES:

a) Entende-se por "Dados Pessoais", todos e quaisquer dados ou informações que, individualmente ou em conjunto com outros dados ou nomes, identifiquem ou permitam que um determinado usuário seja identificado, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

b) O COLABORADOR, na qualidade de Operador dos Dados Pessoais, deverá tratá-los única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, ou conforme orientação por escrito fornecida pelo MUNICÍPIO.

c) O MUNICÍPIO, na qualidade de controlador dos Dados Pessoais, observará a legislação aplicável à matéria nas decisões relativas ao tratamento dos Dados Pessoais, sendo totalmente responsável pelo eventual descumprimento das normas legais, quando previamente alertada pelo COLABORADOR.

d) Em caso de descumprimento da LGPD, em decorrência deste TERMO DE COLABORAÇÃO ou das orientações fornecidas pelo MUNICÍPIO, o COLABORADOR será solidariamente responsável por eventuais prejuízos sofridos pelo MUNICÍPIO.

e) Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), o COLABORADOR declara:

e.1) tratar e usar os dados a que tem acesso, nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo-os, registrando-os, organizando-os, conservando-os, consultando-os ou transmitindo-os somente nos casos em que houver consentimento inequívoco do MUNICÍPIO;

e.2) tratar os dados de modo compatível com as finalidades definidas pelo MUNICÍPIO;

e.3) conservar os dados apenas durante o período necessário à execução das finalidades, garantindo a sua confidencialidade;

e.4) implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de seu tratamento ilícito;

e.5) assegurar que os seus empregados e os prestadores de serviços externos contratados, que venham a ter

acesso aos dados pessoais no contexto deste contrato, cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, não cedendo nem divulgando tais dados a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pelo MUNICÍPIO, devendo o COLABORADOR exigir que tais indivíduos assinem o Termo de Confidencialidade.

f) O COLABORADOR manterá os Dados Pessoais e Informações Confidenciais sob programas de segurança, incluindo a adoção e a aplicação de políticas e procedimentos internos, elaborados para: (a) identificar riscos prováveis e razoáveis para segurança e acessos não autorizados à sua rede; e (b) minimizar riscos de segurança, incluindo avaliação de riscos e testes regulares.

g) O COLABORADOR se obriga a comunicar imediatamente o MUNICÍPIO quando da ocorrência de qualquer incidente envolvendo os serviços contratados, execução do TERMO DE COLABORAÇÃO e os dados e/ou informações disponibilizados pelo MUNICÍPIO (e/ou suas próprias informações), tomando de imediato todas as medidas que possam minimizar eventuais perdas e danos causados em razão do incidente, além de adotar todas as medidas técnicas necessárias cessar e solucionar o incidente com a maior brevidade possível.

h) O MUNICÍPIO possui amplos poderes para fiscalizar e supervisionar o cumprimento das obrigações de que trata esta cláusula, inclusive *in loco*, na sede do COLABORADOR, desde que, neste caso, avise com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), e pode, ainda, a qualquer tempo, exigir os elementos comprobatórios correspondentes.

i) O COLABORADOR se compromete a responder todos os questionamentos feitos pelo MUNICÍPIO que envolvam dados pessoais repassados e a LGPD, no prazo de 05 dias úteis, sem prejuízos dos demais deveres ajustados neste instrumento.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública 004/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de maio de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 45, da Lei Federal nº 8.080/1990 e art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

#### **PROCESSOS 20.0.000008839-1/22.0.000068127-3**

**CONTRATO SECON:** Registrado sob Nº 72249 - L.1156-D - PGMCD Nº 2088 - SC/2110.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**VIGÊNCIA:** 16/06/2021 a 15/06/2022.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da Sanção de Advertência, conforme Anexo I do Contrato, referente ao Instrumento de Medição de Resultado, que estabelece as faixas de ajuste, sendo a Faixa 01: de 0 a 2,9 pontos - Advertência e pagamento total da fatura. O IMR competência maio de 2022 obteve a pontuação de 0,3 pela Ocorrência: Reclamação formal da prestação de serviço, feita por servidor ou público em geral, após análise do Fiscal de Serviço, por ocorrência. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O aviso da Notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). Os Processos acima descritos estão à disposição da Contratada.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**DANIEL LENZ FARIA CORREA**, Coordenador Municipal de Urgência.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78.630/2022**

### **PROCESSO 18.0.000044526-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** ESF Serviços e Transportes Ltda., CNPJ nº 13.672.891/0001-74.

**OBJETO:** Contrato nº 68.295, advindo do Pregão Eletrônico nº 200/2018, para a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 da Secretaria Municipal de



Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação e reajuste, conforme descrito a seguir:

Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, do II Termo Aditivo conforme discriminado a seguir:

Onde se lê "[...]" referente à competência novembro/2019 a novembro/2020 [...]", leia-se "[...]" referente à competência dezembro/2019 a novembro/2020 [...].

Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, do IV Termo Aditivo conforme discriminado a seguir:

Onde se lê "[...]" do período de 11/2020 a 10/2021 [...]", leia-se: "[...]" do período de 12/2020 a 11/2021 [...].

A contar de 27/12/2021, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 10,73849%, referente a competência de dezembro/2020 a novembro/2021.

Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 182.938,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 200/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2022.

**VALOR:** A contar de 27/12/2021, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.886.692,30 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4038-339037010000-4501 e 1804-4038-339092370000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI, 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2022 – PROCESSO 22.10.000004355-5** – aquisição de Bolsa para transporte de EPI.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 01 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 096/2022 – PROCESSO 22.10.000003957-4** – Contratação de empresa especializada para a locação de plataformas de trabalhos em alturas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 01 de julho de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2020 PROCESSO 20.17.000001269-2

**REGISTRO Nº 569.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a contratante.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 333/2020, pelo período de 18/06/2022 a 30/09/2022.

**VALOR:** R\$ 1.801.200,00 (um milhão, oitocentos e um mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2872-339040110700-400.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU (DREM).

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 PROCESSO 19.15.000003980-9

**CONTRATADA:** TURISCRUZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**CONTRATO:** Nº 69471/2019 - L. 1140-D - PGMCD Nº 230 - SC/242 – TERMO ADITIVO III - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78688/2022 - CONTRATO FASC Nº 008/2019.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO APOSTILAMENTO:** A Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, no uso de suas atribuições legais, resolve apostilar o Contrato nº 78688/2022 SECON, especificamente em seu Termo Aditivo III. De acordo com as seguintes Cláusulas, retifica-se CLÁUSULA QUARTA - ONDE SE LÊ 4.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 91.393,68 (noventa e um mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), por ano; LEIA-SE 4.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 91.396,80 (noventa e um mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), por ano.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 18.15.000004993-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA – ME.

**CONTRATO:** Nº 67301/2018 - L 1097 – D – folhas 256 -259, PGM/CD - TERMO ADITIVO IV - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78724/2022 - CONTRATO FASC 014/2018.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA.

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2022 a 31/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRÓXIMO REAJUSTE.

2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até o mês de julho de 2022.

2.2 – Incidirá o reajuste calculado pelo índice do IPCA, no período de prorrogação da vigência do presente instrumento estipulado no item 1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR DO CONTRATO.

3.1 - A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 60.588,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022**

**PROCESSO 22.18.00000092-7**

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

**VENCEDOR:** Auto Peças Alvorada Ltda (Item 022).

**VALOR TOTAL:** R\$ 399,60.

**VENCEDOR:** C e D de Souza ME (Item 41).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.475,60.

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Indústria e Comércio (Itens 008, 013, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 032, 034, 035, 037, 038 e 039).

**VALOR TOTAL:** R\$ 140.530,40.

**VENCEDOR:** Sanex Comércio e Serviços Ltda (Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 030, 033, 036, 040, 042 e 043).

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.302,37.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 007/2022

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

**PROCESSO 22.16.000027969-2**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de Notificação via aviso de recebimento (AR), notifica as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	001409B	10/08/2020	15h58min

CNPJ 95.258.174/0001-65 SUPERMIX CONCRETO S.A. CNPJ 34.230.979/0105-00	001411B	25/08/2020	12h42min
MDARQ ARQUIT. ASSES. PROJETOS E PRODUTOS LTDA CNPJ 05.998.723/0001-45	001416B	18/09/2020	11h29min
ROTTA ELY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ 03.614.490/0001-04	001418B	21/09/2020	10h25min
CASA DOS RAROS – CNPJ 28.616.272/0001-30	001422B	14/10/2020	10h02min
R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.329.452/0001-00	001502B	18/09/2020	17h00min
R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.329.452/0001-00	001935B	13/09/2020	22h55min
SJF ENGENHARIA CNPJ 00.493.512/0001-37	003033B	27/10/2020	22h04min
MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ 13.783.221/0268-68	003346B	05/05/2022	13h00min

A Defesa Administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

1. cópia do contrato social;
2. b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a Defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 008/2022**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO**  
**PROCESSO 22.16.000027969-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º e seus parágrafos, da Lei Complementar 879/20, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (quinze) dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
MARCELO DA SILVA RODRIGUES PROC. 19.16.000045760-8	EMG5408	12021	23/08/2019

O Recurso Administrativo poderá ser interposto de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- a) cópia da notificação de penalidade;
- b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e;
- c) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentado o Recurso ou sendo este apresentado posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas nos mesmos canais indicados para a apresentação da Defesa Administrativa.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 009/2022**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**  
**PROCESSO 22.16.000027969-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) Notificação(ões) de Infração de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, notifica o(s) autorizatário(s) do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem(em) Defesa Administrativa.

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
86	-	ANTUNES COSTA LTDA	242083	11/04/2019	06h45min
531	IMR2209	LISABETE CHRISTINA ESCHER	252647	23/02/2022	13h10min
531	IMR2209	LISABETE CHRISTINA ESCHER	252648	23/02/2022	13h10min
22	IYT0022	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA - ME	266751	05/04/2022	07h00min
244	IMO2103	GREICE RAQUEL SOUZA DEIQUES	266757	06/04/2022	10h10min

A Defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando cópia dos seguintes documentos:

- a) Alvará de Tráfego;
- b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (Carteirão); e
- c) Carteira Nacional de Habilitação CNH.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

## HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 18811260, do Processo nº 21.16.000022880-4, HOMOLOGA o julgamento citado à empresa Fibrobecker Ind. Sinal. e Tintas Ltda, CNPJ 93.861.160/0001-47. Desta forma, aplica a penalidade de Multa, no valor de R\$ 8.437,20 (oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme Sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.3, da Ata nº 003/2020, do Pregão Eletrônico nº 022/2019, e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, à Contratada em questão.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 010/2022**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 22.16.000027969-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação da Autuação da Infração de acordo com Decreto Municipal 20.438/19, notifica o(s) permissionário(s) do Sistema de Transporte Individual - TÁXI – abaixo relacionado(s), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, apresentarem Defesa Administrativa no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1706	IZC1132	BALDUINO NUNES DOS SANTOS (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 21.16.000016014-2	177727	27/07/2021	08h45min

4678	ITV7482	CARLOS OLIVEIRA MARQUES (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000007912-9	236825	30/06/2021	13h03min
3025	-	JOSE MATTOS (PERMISSIONÁRIO)	238650	10/07/2018	17h00min
3409	IWJ9838	WALMIR FREITAS DE OLIVEIRA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000001004-8	248852	03/03/2020	15h00min
2253	IXZ8439	MARIO CUNHA COELHO (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 21.16.000015965-9	248869	17/06/2021	08h15min
2253	IXZ8439	VERA REGINA PINHEIRO COELHO (INVENTARIANTE) – PROC. 21.16.000015965-9	248869	17/06/2021	08h15min
1581	-	JOSÉ SANTOS DA SILVA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 21.16.000016478-4	248897	09/06/2021	13h40min
2331	IZV5A56	ROBERTO NETO OSORIO (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000039622-1	248901	17/12/2020	15h28min
3476	IYK7489	JULIO CESAR DIAS FEIJO JÚNIOR (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 21.16.000019546-9	248929	11/08/2021	13h40min
1582	-	DOMINGOS GARCIA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000021618-5	254503	02/07/2021	11h51min
4410	IXJ1526	GENTIL PATRICIO SILVESTRE (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000021952-4	254504	02/07/2021	11h53min
2850	-	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 19.16.000040932-8	254508	02/07/2021	12h12min
2938	-	JERONYMO ESMERIA DA SILVA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000030221-9	254511	06/07/2021	10h28min
5005	-	HELOISA DA COSTA CORREA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 20.16.000036987-9	254526	06/07/2021	12h40min

A Defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017.

Ela deverá ser direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego, b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a Defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 011/2022**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 22.16.000027969-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) Notificações de Aplicação da Penalidade, notifica o(s) permissionário(s)/condutor(es) do Sistema de Transporte Individual - TÁXI - abaixo relacionado(s) para, desejando, apresentar(em) Recurso Administrativo, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3143	IY7462	CARLINDA DOS SANTOS AGUIAR (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 008.007254.13.0	144309	09/10/2013	09h50min
		ADALMIRO DOS SANTOS AGUIR			

3143	IY7462	(INVENTARIANTE) – PROC. 008.007254.13.0	144309	09/10/2013	09h50min
-	-	ADÃO VANDERLEI SANTOS DE SOUZA (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000036133-3	161506	03/08/2019	08h40min
-	-	PAULO RICARDO BITTENCOURT CARDOSO JUNIOR (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000019802-5	161561	24/04/2019	09h52min
-	-	JORGE LUIS DE OLIVEIRA (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000019490-9	161574	25/04/2019	09h38min
-	-	JAIR MENDIOLA BRAGA (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000023736-5	161595	11/05/2019	10h31min
2475	IWF6265	LAUREANO FORTUNATO (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 008.000867.16.0	173566	13/12/2016	14h12min
1292	IXJ8441	HELIO FEIJO DIAS (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 008.000174.13.0	173615	30/12/2016	09h35min
2757	IQM8801	JACQUES MICHEL MUNIZ (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 17.16.000001951-0	173812	25/05/2017	15h27min
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 16.16.000003789-0	174089	05/12/2017	14h55min
4036	ISR6164	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000000197-8	174115	06/04/2018	15h12min
1559	-	JOAQUIM CACIQUE DE BARROS BEIJO ALVES (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000000045-9	174120	08/06/2018	14h00min
1497	IWU5841	GENESIO CARLOS SELAU (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 17.16.000025393-9	177512	28/11/2018	16h15min
5033	IXP6253	VINICIUS DIAS DA COSTA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000009349-0	177639	16/08/2018	15h30min
3725	IUN7817	CARLOS ALBERTO KULIGOWSKI (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000031038-5	177667	12/03/2019	09h30min
4453	IZE3A96	JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 21.16.000019558-2	177726	27/07/2021	08h25min
2100	ITB4705	CELSO MOCZULSKI BARBOSA (INVENTARIANTE) – PROC. 17.16.000008166-6	229374	08/11/2017	09h31min
4215	IVM6525	NARA GOMES SANCHES (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 19.16.000014924-5	239694	23/04/2019	13h00min
1584	IQA3627	LUIZA MARIA VIEGAS DE CARVALHO (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000018744-3	239700	23/04/2019	14h15min
-	-	SAYMON EDUARDO DE LIMA DA SILVA (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000019842-4	243004	25/04/2019	12h40min
-	-	ANDERSON DE ALMEIDA LOPES (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000019116-0	243027	29/04/2019	17h10min
-	-	ANDERSON BIACHI BERNARDES (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000019114-4	243028	29/04/2019	17h15min
-	-	CHARLES MEIMES (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000023703-9	243034	11/05/2019	09h20min
-	-	FABRICIO FERNANDES MUNHOZ (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000023710-1	243036	11/05/2019	09h30min
-	-	ROMULO BITTENCOURT MASTELLA (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000026742-6	243044	21/05/2019	08h52min
-	-	ALDAIR DA SILVA (CONDUTOR) – PROC. 19.16.000026740-0	243045	21/05/2019	08h57min
1354	IUN8453	LUIZ FERNANDO FAGUNDES BARBOSA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 19.16.000059789-2	245141	13/11/2019	15h00min
2026	IVG8704	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.0000007653-6	245146	26/11/2019	13h00min
1183	IXZ9396	FLAVIO JOSE GALVEZ TORIBIO (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 17.16.000014678-4	245226	10/06/2019	14h10min
1587	IUJ4369	DALVA FEIJO DA ROCHA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 19.16.000014296-8	245232	22/06/2019	07h40min
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000037422-7	245235	22/06/2019	08h20min
3525	ISJ2693	MARCELO DIAS DA COSTA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 19.16.000006140-2	245242	23/07/2019	13h00min
		JUAREZ CORVELLO MIRITZ			

1270	IRY8550	(PERMISSIONÁRIO) – PROC. 19.16.000063597-2	248753	10/12/2019	14h50min
4380	-	FERNANDO AUGUSTO DA COSTA (PERMISSIONÁRIO) – PROC. 18.16.000047223-7	248795	09/01/2020	08h15min

O Recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do Processo de Defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP (carteirão) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o Recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da EPTC

### **EXTRATO DO VENCEDOR** **PROCESSO 22.16.000016305-8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de ar-condicionado.

**RECURSOS:** Próprios.

**EMPRESA CONTRATADA:** Airtek Serviços de Manutenção e Comércio de Máquinas Ltda.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 11.989,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO VENCEDOR** **EM RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO VENCEDOR PUBLICADO EM 13/06/2022** **PROCESSO 22.16.000004288-9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 008/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços de Mobiliário Cicloviário - Paraciclo

**RECURSOS:** Próprios.

**EMPRESA CONTRATADA:** Grattos Indústria de Móveis e Serralheria Ltda.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 172.290,00.

**RECURSOS:** Próprios.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)